



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.	
Responsável pela Demanda: Rozeli Frizon	Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.
E-mail: roze.saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54 3446-2820

1. Objeto da contratação: Contratação de empresa para aquisição de soros fisiológicos e extensor.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Justifica-se a presente demanda tendo em vista o cancelamento dos itens acima citados, através do Consórcio CISGA- e pela situação de calamidade que estamos passando, e pelo aumento de demanda.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: cloreto de sódio 0,9% 100ML. 560 unidades .

cloreto de sódio 0,9% 250 ML.

520 unidades

cloreto de sódio 0,9% 500ML.

312 unidades

cloreto de sódio 0,9% 1000ML.

160 unidades

Glicose 5 % + Cloreto de sódio 0,9 %: de 500 ml;
120 unidades

Tubo extensor 20 cm 2 vias- descartável, atóxico, estéril, maleável apirogênico, confeccionado em pvc ptransparente, 2 vias, com conectores LUER, com tampas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

protetoras. Presença de clamp de vedação preciso em cada via, sem ou mínimo efeito de memória, calibre e conexões universais que não permitam vazamentos. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade número do lote e registro na ANVISA.

1500 unidades

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Valor Unitário: cloreto de sódio 0,9% 100ML. R\$3,40

cloreto de sódio 0,9% 250 ML. R\$ 4,10

cloreto de sódio 0,9% 500ML. R\$ 5,05

cloreto de sódio 0,9% 1000ML. R\$ 7,60

Glicose 5 % + Cloreto de sódio 0,9 %: de 500 ml; R\$6,50

Tubo Extensor: R\$ 0,68

Valor Total: R\$8.205,60

5. Os materiais serão entregues na UBS central.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: A entrega será até dez dias após a emissão do empenho.

Nome: Gilmara Bessega

Cargo: Chefe do setor de farmácia.

Atesto, para os devidos fins, que a contratação será realizada através do Art. 75. Inciso VIII, Lei Federal número 14.133/21, justificado através do Decreto Municipal número 4.344/2024 e Decreto Estadual número 57.626/24.

Cotiporã/RS, 22 de maio de 2024.


Responsável pela Formalização da Demanda